



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0005860-43.2021.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO** : Autorização. Contratação Direta. Dispensa de licitação. Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

### Decisão nº 1959 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do despacho AJ-DG (0939064) e Parecer 1025/2021 (0936421), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de dispensa de licitação, e assim **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46, com vistas à aquisição e montagem de tapumes, pelo preço global de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, consoante Termo de Referência (0933690).

Torno sem efeito a Decisão 1945 (0939566).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 03/09/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0940371** e o código CRC **EB90CC5F**.